



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003156/2025-40

PORTARIA Nº 2410/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis e na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Ricardo Sobral Sousa, constante no Expediente GED nº 20.27.0210.0000086/2025-86;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª e 3ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Gilvânia Andrade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003156/2025-40

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/07/2025 09:44:39**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003156/2025-40**